



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 031 /2020

Santa Terezinha-PB, 01 de abril de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal, Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 meses – iniciando no dia 02 de março de 2020 e encerrando-se no dia 03 de setembro de 2020 – para o Senhor **FRANCINALDO FERREIRA MENEZES**, matrícula: 220, de acordo com a Lei Municipal nº 17/97 e Lei nº 19/97, artigo 55 e 84 respectivamente, e com o Parecer da Assessoria Jurídica, atendendo ao processo nº 007/2020 de 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 01 de abril de 2020.

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1011 Ramal 205

E-mai;administracao@santaterezinha.pb.gov.br